

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: **ANDRE LUCIANO COUTO** 1ª HABILITAÇÃO: **07/12/2000**

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/10/1977 ARAPONGAS/PR**

4ª DATA EMISSÃO: **02/08/2022** 4ª VALIDADE: **02/08/2032** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6862548-3 SESP PR**

4d CPF: **019.662.969-05** 6ª REGISTRO: **01568707306** 9 CAT. MAJ: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

RELAÇÃO: **ABILIO PEREIRA COUTO**
MARLENE PIO COUTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC			02/08/2032	D			02/08/2032
A1				BE			
B			02/08/2032	CE			
B1				C1E			
C			02/08/2032	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: **10079061165 PR921976267**

PARANÁ

VALIDADE DO C.T.C. NACIONAL: **2436961607**
 PROFISSIONAL: **2436961607**

Handwritten signature

Confere com o original
Em 01/06/2023

Handwritten signature
Assinatura

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

NIKEI COPIADORA LTDA - ME
CNPJ n.º 09.215.363/0001-19
NIRE 41206073287

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUCIANO COUTO, brasileiro, natural de Arapongas – PR, nascido em 25/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG n.º 6.862.548-3 SESP/PR expedida em 03/11/1994 e inscrito no CPF n.º 019.682.969-05, residente e domiciliado em Arapongas, Paraná, à Rua Juriti, 1001, Vila Industrial, CEP 86706-138, e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, brasileira, natural de Arapongas – PR, nascida em 22/04/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG n.º 6.967.488-7 SESP/PR expedida em 26/01/2007 e inscrita no CPF n.º 021.044.839-30, residente e domiciliada em Arapongas, Paraná, à Rua Juriti, 1001, Vila Industrial, CEP 86706-138, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de “**NIKEI COPIADORA LTDA - ME**”, com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, CEP 86800-720, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206073287 em 23/11/2007 e inscrito no CNPJ sob n.º 09.215.363/0001-19, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem por objeto social o ramo de comércio varejista de impressos, formulários, materiais de livraria, armarinhos, máquinas, suprimentos e acessórios para informática em geral, máquinas para fotocópias, comércio varejista de artigos de propaganda, brindes, adesivos, placas, letreiros, luminosos, fachadas, banners, outdoors, painéis rodoviários, prestação de serviço de fotocopia, digitalização, plotagens, adesivagem, modelagens computadorizadas, criação de logotipos e impressão digital, encadernações, e locação de máquinas de fotocópias e equipamentos para escritórios, doravante, passa a atuar com o ramo de **serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviços de plotagem, serviços de encadernação, instalação de painéis publicitários, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, impressão de material para uso publicitário, fabricação de painéis e letreiros luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos Termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e suas alterações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N.º 20177439416.
 PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471075. NIRE: 41206073287.
 NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NIKEI COPIADORA LTDA - ME

2

CNPJ n.º 09.215.363/0001-19 NIRE 41206073287

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios **ANDRÉ LUCIANO COUTO** e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, declaram que alteraram seu endereço residencial para a **Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, Apucarana, Paraná, CEP 86800-450**.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente ato.

Em vista das alterações ora havida, consolida-se o contrato social na forma a seguir.

NIKEI COPIADORA LTDA – EPP

CNPJ n.º 09.215.363/0001-19

NIRE 41206073287

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUCIANO COUTO, brasileiro, natural de Araçongas – PR, nascido em 25/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG n.º 6.862.548-3 SESP/PR expedida em 03/11/1994 e inscrita no CPF n.º 019.682.969-05, residente e domiciliado em Apucarana, Paraná, à Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, CEP 86800-450 e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, brasileira, natural de Araçongas – PR, nascida em 22/04/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG n.º 6.967.488-7 SESP/PR expedida em 26/01/2007 e inscrita no CPF n.º 021.044.839-30, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, CEP 86800-450, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de “**NIKEI COPIADORA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, CEP 86800-720, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206073287 em 23/11/2007 e inscrito no CNPJ sob n.º 09.215.363/0001-19, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **NIKEI COPIADORA LTDA – EPP** e têm sede e domicílio na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, Apucarana, Paraná, CEP 86800-720.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N° 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviços de plotagem, serviços de encadernação, instalação de painéis publicitários, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, impressão de material para uso publicitário, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LUCIANO COUTO	50	15.000	R\$ 15.000,00
FABIANA AKEMI SASAKI COUTO	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, formalizando alteração contratual caso se realize a cessão.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade está a cargo do sócio ANDRÉ LUCIANO COUTO e FABIANA AKEMI SASAKI COUTO, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favores dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
 PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471075. NIRE: 41206073287.
 NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor das quotas do sócio porventura excluído, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão pagas ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO E ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 07 de Novembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



ANDRÉ LUCIANO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



FABIANA AKEMI SASAKI COUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício de Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA - PR (43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3fRLp801]-ANDRE LUCIANO COUTO.....
[JfRLp9v0]-FABIANA AKEMI SASAKI COUTO.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
APUCARANA, 17 de Novembro de 2017

015-DAMILO APARECIDO KUNITSKI
ESCRITURANTE JURAMENTADO

FUNARREN - SELO DIGITAL
NIKEI - esax . sUHF - Gumic . uK5mL
Consulte esse selo em
<http://funarren.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.215.363/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007	
NOME EMPRESARIAL NIKEI COPIADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA DR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 804	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-6914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 08:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A Empresa NIKEI COPIADORA LTD EPP, inscrita no CNPJ sob n.º09.215.363/0001-19, com sede na Rua DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEP: 86.800-720, na cidade de APUCARANA/PR., neste ato representado por ANDRE LUCIANO COUTO, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.



Andre Luciano Couto

Nome e ass. do representante legal.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO V

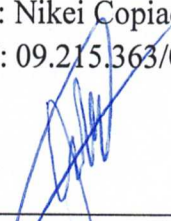
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ nº: 09.215.363/0001-19, com sede na Rua DR. OSWALDO CRUZ, 804 , CEP: 86.800-720, neste ato representado pelo sócio ANDRE LUCIANO COUTO, RG: 6.862.548-3, CPF: 019.682.969-05, brasileira, casado, empresário e Rua Urânio, 691, Vila São Carlos, Cep: 86.800.450, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

Razão social: Nikei Copiadora Ltda- EPP.
CNPJ: 09.215.363/0001-19.



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

NIKEI COPIADORA LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 09.215.363/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ANDRE LUCIANO COUTO portador (a) CPF nº 019.682.969-05, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO APARECIDO BERTOLDO, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, empresario, nascido(a) em 16/04/1965, nº do CPF 006.188.499-55, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - PR, na RUA antonio fernandes, nº 209, cinquentario, CEP: 86200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, e usará a expressão **ibipora adesivos** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FERNANDES, nº 209, CINQUENTANARIO, Ibiporã - PR, CEP: 86200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO APARECIDO BERTOLDO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO APARECIDO BERTOLDO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****IBIPORA ADESIVOS LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

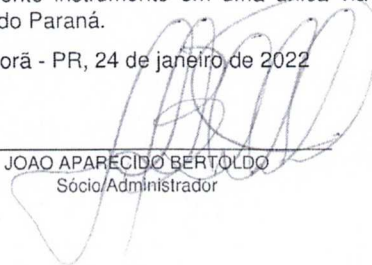
IBIPORA ADESIVOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

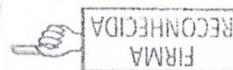
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã - PR, 24 de janeiro de 2022



JOAO APARECIDO BERTOLDO
Sócio/Administrador



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA
 Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibipora - PR - CEP: 86200-000
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
 Tabeliã

Selo: F567XzaqtVjmsstJXRbT1Upow.

Consulte selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>.

Reconheço por Autêntica a firma de **JOÃO APARECIDO**

BERTOLDO, *0050* F18Jix2BJ-544585-98*. Dou fé.

Ibipora - Paraná, 24 de janeiro de 2022.

Em presença da Verdosa
 Michèle Quintino Dourado - Escrevente



João Aparecido Bertoldo

[Handwritten signatures and marks]





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIO ALVES MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028483, expedida em 11/09/1987, inscrito no CPF nº 59094419904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59094419904	028483	SILVIO ALVES MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:01 SOB Nº 41210501689.
PROTOCOLO: 220421790 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200933546. CNPJ DA SEDE: 45005979000129.
NIRE: 41210501689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
IBIPORA ADESIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 14:13:43 que o documento de hash (SHA-256) 50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e foi validado em 20/04/2022 13:55:40 através da transação blockchain 0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60475)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", faz prova de que em **20/04/2022 08:58:07**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ibipora Adesivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 14:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.005.979/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022	
NOME EMPRESARIAL IBIPORA ADESIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIPORA ADESIVOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTANARIO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMOAREIRA2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **15:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:50:21 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO
APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:49:27 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO** para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e **HABILITADA** a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade firma a presente.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:49:55 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.005.979/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
NOME EMPRESARIAL IBIPORA ADESIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIPORA ADESIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTANARIO	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMOAREIRA2@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **15:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 9617/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOAO APARECIDO BERTOLDO**, CPF/CNPJ n° 006.188.499-55, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de IBIPORA ADESIVOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 45.005.979/0001-29, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 57D3ED900A21073470F4DDD5ECCED738

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/07/2023

Ibiporã - PR, 27 de maio de 2023

Emitido por: **TECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

03



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030593157-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.005.979/0001-29**
Nome: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**
CNPJ: **45.005.979/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:10 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **9DB7.8FEB.36AA.586F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.005.979/0001-29
Razão Social: IBIPORA ADESIVOS LTDA
Endereço: R ANTONIO FERNANDES 209 / CINQUENTENARIO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803054580150607

Informação obtida em 27/05/2023 00:07:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.005.979/0001-29

Certidão n°: 273233/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:14:57

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.005.979/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Local da Sede: Ibiaporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÁ, 10 de maio de 2023

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acd715e59569b0ba24081356f837b64c4b3bb57869ecc2b13c6c03f1c3dd5adc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135567** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA 10.05.23**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA 10.05.23**", faz prova de que em **15/05/2023 10:17:18**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ibipora Adesivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2023 11:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e6106fbd24dd4d19a19a0452e969ed329ee03b3866de063eeb73eea2131524** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:50:46 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO	Assinado de forma
APARECIDO	digital por JOAO
BERTOLDO:0061	APARECIDO
8849955	BERTOLDO:00618849955
	Dados: 2023.05.27
	00:51:11 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.005.979/0001-29

Certidão n°: 273233/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:14:57

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.005.979/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

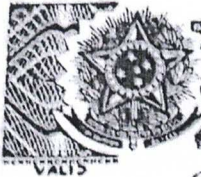
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959667739

NOME
JOAO APARECIDO BERTOLDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3925524-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.188.499-55 16/04/1965

FILIAÇÃO
**ANTONIO BERTOLDO
 SOBRINHO
 MARIA DARCY GODOY**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03488897487

VALIDADE
11/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1983



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959667739

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
20/11/2019

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO EMISSOR

**08734510107
 PR917341291**

PARANÁ

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/04/2022 16:41:46 que o documento de hash (SHA-256)
 cf30bf923b08de45fe9120cd971251263480c694490d32fd11423457600aba27 foi validado em 20/04/2022 14:17:36 através da transação blockchain
 0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3e715079a37b72ca02a98ea964d87 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60586)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf30bf923b08de45fe9120cd97125f263480c694490d32fd11423457600aba27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOAO**", faz prova de que em **20/04/2022 14:17:12**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ibipora Adesivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3e7f5079a37b72ce02a98ea964d87**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: Nikei Copiadora Ltda - EPP

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 804, Cep: 86.800-720.

CNPJ: 09.215.363/0001-19

TEL: (43) 3422-6914/99838-0174.

I- Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo - Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	RS 12,57	RS 11.313,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	RS 14,57	RS 11.656,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	RS 17,93	RS 5.379,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	RS 19,93	RS 3.986,00

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



Nosso papel é causar uma boa impressão!

5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 115,33	R\$ 57.665,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	R\$ 8,93	R\$ 893,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN	R\$ 476,33	R\$ 19.053,20
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em 03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.	35	BL	R\$ 134,67	R\$ 4.713,45
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN	R\$ 24,71	R\$ 24.710,00
VALOR TOTAL					R\$ 143.618,65

Valor Global: R\$ R\$ 143.618,65 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais, Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

09.215.363/0001-19
I.E. 90423674-83
Nikei Copiadora Ltda
R. Osvaldo Cruz, 804 - Centro
Cep: 86800-720 Apucarana - Pr

Andre Luciano Couto

Nome e ass. do representante legal.

Carimbo da empresa:

ENVVELOPE Nº. 01

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023.
“PROPOSTA DE PREÇOS.”**

NIKEI COPIADORA LTDA - EPP.

**RUA: DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEILANDIA
86.800-720, CENTRO, APUCARANA - F**

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antonio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenario. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, neste ato representada Sr João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, Portador(a) do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 066.188.499-55, com endereço na Rua Vitoriano Valente, 2021 Jd. Boa Vista. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Rio Bom, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 23/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
02	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
03	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	UND	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
04	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	UND	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
05	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
06	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UND	R\$ 8,90	R\$ 890,00
07	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UND	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
08	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UND	R\$ 476,00	R\$ 19.040,00
09	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com	35	BL	R\$ 134,00	R\$ 4.690,00

	numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.				
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2.500	UND	R\$ 0,48	R\$ 1.125,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1.000	UND	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 142.705,00

**** Valor total da proposta é de R\$ 142.705,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinco reais).**

DADOS ADICIONAIS

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO – CONFORME EDITAL**

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR EDSON JOSE BERTOLDO RG N. 3333621-7 PR - CPF N. 460.647.459-91. ENDEREÇO RUA VITORIANO VALENTE, 2021 JD. BOA VISTA. IBIPORÃ - PR. CEP: 86200-000 – FONE (43) 99136-5620**

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001)**

AGENCIA N. 2110-5 - CONTA CORRENTE N. 36964-0

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Assinado de forma digital
BERTOLDO:00618 BERTOLDO:00618849955
849955 Dados: 2023.05.27 00:48:09
-03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

①

②

x

1

①

②

x
1



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23512/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1885928 - NIKEI COPIADORA LTDA

CNPJ/CPF: 09.215.363/0001-19

Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 804

Complemento:

Bairro: SEDE CENTRO

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/05/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NIKEI COPIADORA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 29 de maio de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029685841-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.215.363/0001-19**
Nome: **NIKEI COPIADORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NIKEI COPIADORA LTDA
CNPJ: 09.215.363/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:11 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **89B4.C76B.9E4D.CCBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.215.363/0001-19
Razão Social: NIKEY COPIADORA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR OSWALDO CRUZ 804 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201271989566277

Informação obtida em 29/05/2023 08:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIKEI COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.215.363/0001-19

Certidão nº: 10194059/2023

Expedição: 10/03/2023, às 09:31:47

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIKEI COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.215.363/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

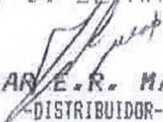
C E R T I D A O


EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ 09.215.363/0001-19

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 30 DE MAIO DE 2.023


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Confere com o original
Em 02 / 06 / 2023

Assinatura



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

DECLARAÇÃO


-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.215.363/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ANDRE LUCIANO COUTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.862.548-3/SSP/PR, e do CPF nº 019.682.969-05, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

ENVELOPE Nº. 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023.
“DOCUMENTAÇÃO.”

NIKEI COPIADORA LTDA - EPP.
RUA: DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEP:
6.800-720, CENTRO, APUCARANA - PR.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro: Número: 23	Processo: 60/2023
Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2859	IBIPORA ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29
526	NIKEI COPIADORA LTDA - ME	09.215.363/0001-19

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	1	900,0000	METRO LINEAR	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				12,0000	900,0000	10.800,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				12,2500	900,0000	11.025,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	2	800,0000	METRO LINEAR	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				14,3000	800,0000	11.440,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				14,3500	800,0000	11.480,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	3	300,0000	METRO LINEAR	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				17,3000	300,0000	5.190,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				17,3500	300,0000	5.205,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	4	200,0000	METRO LINEAR	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				19,3000	200,0000	3.860,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				19,3500	200,0000	3.870,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	5	500,0000	METROS	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIs / resistente a				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
IBIPORA ADESIVOS LTDA				114,0000	500,0000	57.000,00	IBI ADESIVOS	12 meses
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				114,5000	500,0000	57.250,00	NIKEI COPIADORA	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	6	100,0000	UNIDADE	Crachã em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				8,8000	100,0000	880,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				8,9000	100,0000	890,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	7	40,0000	UNIDADE	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				72,9000	40,0000	2.916,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				73,0000	40,0000	2.920,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	8	40,0000	UNIDADE	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				470,0000	40,0000	18.800,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				474,0000	40,0000	18.960,00	IBI ADESIVOS	12 meses

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro Número: 23	Processo: 60/2023
Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	9	35,0000	BLOCOS	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada nú		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME		132,0000	35,0000	4.620,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA		132,5000	35,0000	4.637,50	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	10	2.500,0000	UNIDADE	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME		0,4700	2.500,0000	1.175,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA		0,4800	2.500,0000	1.200,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	11	1.000,0000	UNIDADE	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME		24,4000	1.000,0000	24.400,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA		24,5000	1.000,0000	24.500,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Sugestão por menor preço unitário

526 - NIKEI COPIADORA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	900,0000	12,0000	10.800,00	
1	2	800,0000	14,3000	11.440,00	
1	3	300,0000	17,3000	5.190,00	
1	4	200,0000	19,3000	3.860,00	
1	6	100,0000	8,8000	880,00	
1	7	40,0000	72,9000	2.916,00	
1	8	40,0000	470,0000	18.800,00	
1	9	35,0000	132,0000	4.620,00	
1	10	2.500,0000	0,4700	1.175,00	
1	11	1.000,0000	24,4000	24.400,00	
Total do Fornecedor: 84.081,00					

2859 - IBIPORA ADESIVOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	5	500,0000	114,0000	57.000,00	
Total do Fornecedor: 57.000,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	141.081,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br


ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (01/06/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor preço – por item para: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 088/2023 e os representantes das empresas que apresentaram a documentação para credenciamento, sendo eles: Sr. Andre Luciano Couto portador do RG: 6862548-3 SESP PR e do CPF: 019.682.969-05, representante da empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.215.363/0001-19, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 804, centro, CEP:86.800-720 na cidade de Apucarana no estado do Paraná e o Sr. João Aparecido Bertoldo portador do RG: 3925524-3 SESP PR e CPF: 006.188.499-55 representante da empresa IBIPORÃ ADESIVOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ: 45.005.979/0001-29 situada na Rua Antonio Fernandes, nº 209, Cinquentenario, CEP: 86.200-000 na cidade de Ibiporã no estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço da empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 143.618,65 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa IBIPORÃ ADESIVOS LTDA - ME ofertou a proposta de preço no valor global de R\$ 142.705,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinco reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que as mesmas estavam com a habilitação de acordo com o exigido em Edital, ficando conforme o mapa comparativo impresso dos lances em anexo. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

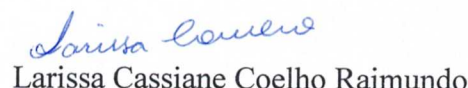
Rio Bom – PR, 01 de Junho de 2023.



José Carlos de Paula



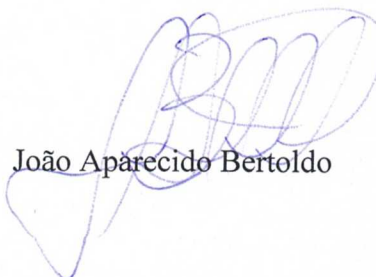
Luiz Ricardo Moro da Silva



Larissa Cassiane Coelho Raimundo



Andre Luciano Couto



João Aparecido Bertoldo